

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 13/07/2016 18:26:31

2. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: O Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2016, em seu subitem 20.5., prevê: "20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital." (Grifo Nosso) A data de abertura as sessão está marcada para o dia 22 de julho de 2016, conforme o preâmbulo do referido Edital. Portanto consideramos TEMPESTIVA o presente pedido, por atender ao prazo de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. 3. DAS RESPOSTAS: Seguem as respostas aos questionamentos apresentados: 3.1. Resposta ao item 19: Deverá disponibilizar 03 profissionais por dia, para fazer a cobertura do evento, pois o espaço é grande, ficando inviável apenas uma pessoa cobrir tudo. Todos com câmera. Quantidade mínima de 50 fotos por dia, estas deverão ser entregues tratadas. 3.2. Resposta ao item 20: Deverá disponibilizar 03 profissionais por dia, para fazer a cobertura do evento, pois o espaço é grande, ficando inviável apenas uma pessoa cobrir tudo. Todos os profissionais deverão estar munidos de câmera e tripé, conforme descrição. A filmagem a ser realizada é de todo o evento, não só do que acontecer nos auditórios. A transmissão simultânea será somente das palestras, caso o auditório borboletas fique lotado, sendo necessário, neste caso, transmitir a palestra para o auditório ao lado. 3.2.1. Ressaltamos que os demais profissionais deverão estar captando todos os acontecimentos no evento, já que um único profissional não conseguirá cobrir tudo. Não se confundem os profissionais contratados para cada item, não cabendo, portanto acumulação de tarefas/serviços por um mesmo profissional. 3.2. Resposta ao item 21: A transmissão simultânea será somente das palestras, caso o auditório borboletas fique lotado, sendo necessário assim, neste caso, transmitir a palestra para o auditório ao lado. Não há, para este item, obrigação de fornecimento de telão e nem projeção, já contidos no espaço, bem como a transmissão do áudio, que não será de responsabilidade da empresa. 3.3. Informamos que as empresas deverão atender a todos os requisitos, padrões e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o e-mail para dúvidas/questionamentos o estabelecido em Edital: pregao@ifmt.edu.br. Atenciosamente, Emanuel Vitor de Souza Pinheiro. Pregoeiro / IFMT.

Fechar